



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____

O artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 059/2021 - Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Distrito de Jacupemba – Aracruz/ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. A Rua sem denominação oficial, localizada no entroncamento com a Rua José Simões, no Distrito de Jacupemba, passa a denominar-se “Alcides Alves Corrêa”.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária, vez que atenderá a melhor técnica legislativa.

Isso porque, ao redigir o artigo 1º do Projeto de Lei nº 059/2021, o Nobre Vereador fez menção à Unidade de Saúde de Jacupemba, o que, *in tese*, viola um dos princípios basilares da administração pública, qual seja, o princípio da impessoalidade.

Ainda que assim não fosse, o prédio público ao qual se faz alusão poderá, eventualmente, ser dada outra destinação, fazendo com que se perca a referência da localidade a qual se visa atribuir denominação.

Por fim, é de fácil constatação a repetição de termos na redação originária do artigo 1º, sendo certo que a emenda proposta poderá contribuir com os ditames da LC 95/98.

Por todo o anteriormente exposto, apresento a presente emenda modificativa.

Aracruz, 12 de Agosto de 2021.



Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO DOS REIS RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br